



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO
Rua Capote Valente, 487 - Bairro Jardim América - CEP 05409-001 - São Paulo - SP - www.crfsp.org.br

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS Nº 36/2024.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos o início dos serviços, a partir desta data, do objeto do contrato abaixo epigrafado, celebrado entre o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP e a empresa abaixo.

1. Referência Processual:

- 1.1. Processo Administrativo SEI nº CRFSP24.6.000009064-6
- 1.2. Inexigibilidade de Licitação nº 90017/2024

2. Objeto:

2.1. A Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, vincula a Contratada ao cumprimento de todas as obrigações pactuadas na proposta comercial, bem como das eventuais trocas de e-mails. Todos os acordos firmados deverão ser cumpridos por ambas as partes conforme processo administrativo supramencionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Curso de capacitação "Media Plannning " - Carga horária : 22 horas	Serviço	01	R\$ 3.870,00
02	Curso de capacitação "Gestão de Marketing e Eventos- Carga horária: 23 horas	Serviço	01	R\$ 2.999,00

*Detalhamento do(s) item(s) / Serviço(s) conforme proposta comercial e seus anexos que vinculam a este documento, independentemente de transcrição

3. Contratada: EBAC Esnino a Distância Ltda - CNPJ nº 37.598.548/0001-95

4. Valor da Contratação: R\$ 6.869,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais) - Nota de Empenho nº: 432/2024

5. Prazo de Entrega até 13/01/2025

6. Local de Entrega e Dados para Faturamento:

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
Sede
CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00

7. Gestão e Fiscalização do Contrato: Priscila Bellan-Departamento de Comunicação - Telefone: (11) 3067-1508- E-mail:priscila.bellan@crfsp.org.br

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Maia, Agente Administrativo**, em 19/12/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0370206** e o código CRC **965E3677**.